

Request For Proposal - RFP

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., situado à Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, Bairro Passaré – Fortaleza-CE, através da Área de Tecnologia da Informação, divulga o documento denominado *Request for Proposal (RFP)*, que tem como objetivo a obtenção de propostas comerciais para composição de proposta de contratação para aquisição de licença de uso de *software* para o gerenciamento e controle de operações financeiras, envolvendo os mercados de Renda Fixa, Renda Variável, Derivativos, Carteiras de Emissão de Depósitos a Prazo, Interfinanceiros, Títulos do Agronegócio, Controle de Garantias, Controle de Ações Escriturais e Cálculo de Rentabilidade de Carteiras e Papéis.

Dentro dos prazos aqui previstos, os interessados deverão apresentar uma proposta comercial, conforme modelo apresentado no **Anexo VI - Modelo de Proposta de Preços** e poderão submeter sugestões nos anexos apresentados utilizando o **Anexo I – Modelo de sugestões**.

A presente divulgação não implica em compromisso em adquirir os produtos e serviços apresentados pelos respondentes, mas somente obter propostas comerciais junto ao mercado da oferta do referido serviço para posterior decisão das alçadas competentes do Banco do Nordeste, e no caso da efetiva realização do certame, a consulta pode não refletir em exatidão o escopo do edital a ser publicado.

1. **OBJETIVO**

Obtenção de propostas comerciais para composição de proposta de contratação para aquisição de licença de uso de *software* para o gerenciamento e controle de operações financeiras, envolvendo os mercados de Renda Fixa, Renda Variável, Derivativos, Carteiras de Emissão de Depósitos a Prazo, Interfinanceiros, Títulos do Agronegócio, Controle de Garantias, Controle de Ações Escriturais e Cálculo de Rentabilidade de Carteiras e Papéis.

A proposta deve incluir serviços de treinamento, implantação e integração com as soluções implantadas no Banco, além dos serviços de manutenção (assistência técnica e suporte técnico) da solução e banco de horas por um período de 48 (quarenta e oito) meses, em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas nos anexos da RFP.

2. **TERMOS E CONDIÇÕES**

2.1. **Cronograma**

O cronograma estipulado deverá ser cumprido rigorosamente pelas empresas, porém, modificações poderão ocorrer a critério do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

| Atividade | Data Limite |
|--|--------------------|
| Publicação no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação nacional | 17/01/2017 |
| Prazo limite encaminhamento de dúvidas | 30/01/2017 |
| Prazo limite para envio da documentação referente a sugestões | 06/02/2017 |
| Prazo limite para envio da documentação referente a propostas comerciais | 14/02/2017 |

2.2. Esclarecimento de Dúvidas

As dúvidas decorrentes da interpretação deste RFP deverão ser exclusivamente encaminhadas ao endereço eletrônico **comissaoespeciallicitacao@bnb.gov.br** até **30/01/2017**, impreterivelmente. Pedimos acrescentar o termo “**RFP-TI-SIOF**” no campo de assunto do e-mail de envio de dúvida. As respostas com os devidos esclarecimentos serão disponibilizadas no site do Banco do Nordeste www.bnb.gov.br, seção “*Licitações e contratos - RFI*”.

Para toda dúvida enviada deverá ser informado o número de referência ou pergunta desta RFP.

2.3. Devolução de Documentação

Após elaboração da proposta e, se for o caso, das sugestões nos anexos, os arquivos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico comissaoespeciallicitacao@bnb.gov.br respeitando os prazos limites para cada tipo de documentação. Pedimos acrescentar o termo “**RFP-TI-SIOF**” no campo de assunto do e-mail da devolução da documentação.

IMPORTANTE: Com propósito de firmar autenticidade dos dados recebidos, a mesma versão da pasta de trabalho encaminhada via e-mail deverá ser impressa, em papel timbrado, assinada, e encaminhada via correio, em correspondência registrada, para:

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Área de Tecnologia da Informação – Bloco C1-S – **RFP-TI- SIOF**

Av. Dr. Silas Munguba, 5700 – Passaré - Fortaleza-CE.

CEP: 60.743-902

Será enviada mensagem para o endereço eletrônico que for informado nos dados da empresa, acusando o recebimento das documentações enviadas via e-mail e via correio.

2.4. Mensagens

Em todas as mensagens encaminhadas para o endereço eletrônico citado devem ser enviados o nome e telefone para contato.

2.5. Publicidade

As empresas, seus empregados e representantes, participantes deste processo, não poderão sem prévio consentimento formal do Banco do Nordeste do Brasil S.A.:

- Fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.;
- Divulgar que qualquer produto da empresa prestadora das informações, ou das empresas que representa, foi aprovado, homologado ou endossado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., direta ou indiretamente;
- Referir-se à existência desta RFP em *press releases*, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído a público.

2.6. Responsabilidade

Esta RFP não constitui compromisso de contrato para a venda ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e a empresa que presta as informações.

Às empresas não cabe ressarcimento de qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente do processo da RFP.

A empresa é responsável por qualquer custo ou despesa decorrentes do cumprimento da presente RFP.

2.7. Confidencialidade

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. compromete-se a manter sigilo de todas as informações enviadas pelas empresas.

3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

Os requisitos gerais e especificações técnicas dos componentes da solução, bem como respectivos quantitativos estão descritos no **Anexo II - Quantitativos e Características Técnicas da Solução**.

Os requisitos relacionados aos serviços de implantação dos produtos de software são apresentados no **Anexo III - Plano de Implantação da Solução**.

O ambiente de tecnologia do BANCO DO NORDESTE se caracteriza pela diversidade de aplicações executadas em plataformas heterogêneas conforme apresentado no **Anexo IV - Ambiente Computacional**.

Os requisitos referentes aos serviços de manutenção (assistência técnica e suporte técnico) a serem observados pelo CONTRATADO, durante todo o prazo de vigência do Contrato, a contar da emissão, pelo BANCO, do Termo de Aceitação Definitiva 1 (TAD1), estão descritos no **Anexo V - Serviços de Assistência, Suporte Técnico e Níveis de Serviços**.

4. DOS ANEXOS

O presente RFP se faz acompanhar dos seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de sugestões;
- Anexo II – Quantitativos e Características Técnicas da Solução;
- Anexo III - Plano de Implantação da Solução;
- Anexo IV - Ambiente Computacional;
- Anexo V - Serviços de Assistência, Suporte Técnico e Níveis de Serviços;
- Anexo VI - Modelo de Proposta de Preços.

Atenciosamente,
AMBIENTE DE MERCADO DE CAPITAIS

GUSTAVO Dorea Carneiro
Superintendente